



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação
Esplanada dos Ministérios Bloco "L" – 3º Andar- Anexo II - Sala 310
CEP: 70047-900 – Brasília – DF Telefone: (61) 2022-8177

COMUNICADO

Durante a fase de divulgação parcial do resultado do Edital PROEXT 2015, foi constatado na plataforma do PROEXT que determinadas Instituições de Educação Superior excederam o limite de propostas por linha temática estabelecido pelo Edital.

O Edital PROEXT 2015 não determina que a desclassificação das IES ocorra no período da classificação provisória. Desta forma, seguindo o princípio da razoabilidade na administração pública, possibilitamos que as IES pudessem regularizar a situação antes do resultado final do Edital, durante a fase recursal.

Tal regularização foi possível por meio de comprovação documental por parte da IES de equívoco não intencional na submissão das propostas. Caso a IES não comprovasse tal equívoco, todas as suas propostas seriam desclassificadas.

Brasília, 18 de julho de 2014.

FABIANA DE SOUZA COSTA

Coordenadora-Geral de Relações Estudantis